



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002487/2022-17.
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JADEILTON MARINHO DA SILVA, matrícula nº 23.896. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 15/8/2022 a 4/9/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/10/2012 a 20/10/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 13.](#)